

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
058/2019/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
WDA TAXI AÉREO LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11 com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Max Russi, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WDA TAXI AÉREO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 00.320.967/0001-50, localizada no Aeroporto Marechal Rondon, “Hangar WDA”, CEP. 78.110-971 Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Senhor Edson Guerra Dias, portador do RG. 423.365 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 345.900.481-91, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGD nº 202067655, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, nos seguintes termos e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Os preços do Contrato nº 058/2019/SCCC/ALMT ficam reajustados em 2,94% (Dois, Noventa e Quatro Por cento), correspondendo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período compreendido entre setembro de 2019 a setembro de 2020, conforme solicitação da Contratada, tendo como fundamento: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, ITEM 15.2. e CLÁUSULA 7 – DO CONTRATO, ITENS 7.4., 7.4.1 e 7.4.2. da Ata de Registro de Preços nº 017/2019/ALMT.

1.2. O presente Termo de Apostilamento **reajusta o valor do quilômetro** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Contrato nº 058/2019	Valor Unit. Com Reajuste
1	Fretamento de aeronave Bimotor com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, velocidade média de 280 km/h, autonomia mínima de voo de 04h00min. km/vôo.	Km/ Voo	R\$ 11,78	R\$ 12,13

1.3. Valor do quilômetro estabelecido no Contrato nº 058/2019/SCCC será de **R\$ 12,13 (doze reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do presente instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	9	-
PROJETO/ATIVIDADE	2006	Manutenção de Serviços de Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

2 / 3



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 23 de novembro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Maxi Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> WDA TAXI AEREO LTDA. CNPJ nº. 00.320.967/0001-50	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Edson Guerra Dias RG nº. 423.365 SSP/MT CPF nº. 345.900.481-91
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

